

WISDOM INSIGHT

DATA: Abril 2022

Meaningful Information

W / S D O M

Meaningful Influence

WISDOM INSIGHT

Meaningful Information

Orçamento de Estado 2022 (OE 2022)

No passado dia 13 de abril, o Governo entregou a sua **Proposta de OE 2022** à Assembleia da República, ato que marcou o início do processo orçamental no Parlamento.

Porque a proposta do Governo sinaliza preocupações específicas com a recuperação económica e consolidação orçamental, no presente **Insight a Wisdom** apresenta uma análise de medidas e linhas de políticas públicas para os setores Financeiro, Empresarial, Digital, Comércio, Turismo, Habitação, Ambiental e Saúde, tendo como próprio critério de seleção (de assuntos públicos) o carácter potencialmente impactante das medidas para os negócios e as atividades dos seus respetivos agentes económicos e sociais.

INTRODUÇÃO

O CONTEXTO MACRO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO

A proposta de Orçamento do Estado para 2022 agora em discussão apresenta ligeiras diferenças relativamente à proposta apresentado pelo anterior Governo em outubro de 2021, resultantes de escolhas políticas de ajustamento do atual Governo aos impactos económicos sentidos em Portugal no contexto da Guerra na Ucrânia.

Com o caminho escolhido, o Governo afirma visar contrabalançar o aumento da pressão inflacionista e, conseqüentemente, a redução da confiança das famílias e empresas, e os novos constrangimentos à recuperação económica de Portugal. O documento completo da Proposta de Orçamento de Estado pode ser consultado [aqui](#).

O CENÁRIO MACROECONÓMICO

O Governo acredita que a **elevada taxa de vacinação**, o mercado de trabalho **resiliente** e as “políticas **sustentáveis**” das finanças públicas asseguram a estabilidade e segurança no financiamento e permitem gerar confiança e, conseqüentemente, motivar uma maior recuperação e crescimento económico do país.

O Governo reviu em ligeira baixa a projeção de crescimento económico para 4,9%, face aos 5% no cenário macroeconómico apresentado em 25 de março no Programa de Estabilidade para o período 2022-2026, mas manteve previsão de um défice de 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB) para este ano.

Em termos orçamentais novo Governo anuncia como prioridade a intenção de concretizar um exercício de revisão da qualidade da **despesa pública**, promover a continuação de uma **redução do défice orçamental e da dívida pública**. O crescimento, em conjunto com a **redução da despesa** associada a medidas de emergência adotadas durante a pandemia, deverá permitir - acredita o Governo - a **redução da dívida pública para 120,7% e o défice orçamental para 1,9%**.

As **questões demográficas**, as **desigualdades e coesão social**, bem como as **transições climática e digital** são três das principais preocupações que o Governo assume e para quais procurar dar a sua resposta na Proposta de OE 2022.

AS PRIORIDADES DO GOVERNO

Ao todo, o Governo estabeleceu para este Orçamento de Estado seis prioridades, *viz.*:

- Mitigar o choque geopolítico;
- Reforçar os rendimentos das famílias;
- Apoiar a recuperação das empresas;
- Investir na transição climática e digital;
- Recuperar os serviços públicos;
- Prosseguir a consolidação orçamental.

A RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS

No que concerne à prioridade relativa ao apoio à recuperação das empresas e, atendendo ao contexto atual, o Governo propõe-se a reforçar os **apoios às empresas, a capitalização, o investimento e a inovação**.

Em particular, o Governo propõe-se a criar o **Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR)**; melhorar o

regime fiscal **patent box**; eliminar em definitivo o **Pagamento Especial por Conta** e suspender, em 2022, o **agravamento das tributações autónomas** das empresas com prejuízo e que habitualmente tinham lucros.

Por outro lado, propõe-se a lançar **Incentivos e subsídios** às empresas, no âmbito do PRR, no valor 900 milhões de euros em 2022, para a **Inovação** (360M€), **descarbonização** da indústria (182 M€), a **digitalização** (152M€) e as **qualificações** (130M€).

Além disso, propõe-se a criar o **Fundo de Capitalização e Resiliência**; A capitalização do **Banco de Fomento** em 250M€ para, no quadro do InvestEU, apoiar a **capitalização e resiliência financeira** das empresas, mobilizando investimentos públicos e privados; lançar a **Linha «Retomar»**, com uma dotação global de até mil milhões de euros de garantias públicas, para incentivar a **reestruturação e/ou o refinanciamento** dos créditos em moratórias ou a concessão de liquidez adicional às empresas.

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E DIGITAL

Quanto ao investimento na transição climática e digital o Governo propõe-se a: manter o investimento no **Programa de certificação de competências digitais Academia Portugal Digital / Emprego + Digital**, criar uma **rede nacional de test beds** (algo que já vinha sendo falado desde o anterior Governo); desenvolver a iniciativa **Coaching 4.0** que pretende fomentar a integração de tecnologia nas empresas, apoiando o desenvolvimento de processos e competências organizacionais que fomentem a transformação digital.

Por outro lado, ainda, criar o Programa de **vales Start-ups verdes e digitais** que tem por objetivo apoiar start-ups que tenham ou queiram desenvolver modelos de negócio digitais e com forte componente verde; alavancar o programa que tem por objetivo ampliar a rede de **Digital Innovation Hubs** (DIH), onde se irá inserir o NEST— Centro de Inovação do Turismo;

Mas também afirma pretender trabalhar no Programa de **Comércio Digital**, que visa apoiar o setor do comércio e serviços na componente Bairros Comerciais Digitais, Aceleradoras de Comércio Digital e Internacionalização via e-commerce; continuar a atribuição dos **Selos de Certificação da Maturidade Digital**; manter o processo de **desmaterialização da fatura**, entre outros.

A **Wisdom** observa que a maioria das medidas apresentadas pelo Governo em matéria de Transição Digital já tinham iniciado a sua implementação pela Secretaria de Estado da Transição Digital, agora extinta, e pela Missão Portugal Digital durante o anterior Governo.





1.

MEDIDAS POR
SETOR
ECONÓMICO

Da Proposta de Orçamento de Estado, bem como dos relatórios e mapas anexos, a **Wisdom** seleciona as seguintes medidas de impacto especialmente relevante nos setores: financeiro, Empresas, Comércio e Serviços, Turismo, Ambiente, Saúde, Mobilidade e Digital.

SETOR FINANCEIRO

Situação Financeira das Administrações Públicas –

Relativamente à Situação Financeira das Administrações Públicas e a sua Contabilidade Pública, cabe destacar o ponto acerca da Unidade de Tesouraria do Estado. Esta Unidade serve como instrumento de gestão centralizada dos fundos públicos, sendo o aumento da eficiência desta atividade relevante para uma poupança significativa de encargos com a dívida pública.

Recebimentos - Em 2022 será mantido o alargamento da Rede de Cobranças do Estado (RCE) a novas entidades públicas administradoras de receitas, como utilizadores do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação das receitas que lhes estão afetas. Pretende-se continuar a integração na RCE da Agência para a Modernização Administrativa, enquanto facilitador tecnológico junto dos organismos públicos e do Instituto de Gestão Financeira da Educação, como entidade administradora.

O Governo diz pretender continuar em 2022 a densificação da disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e virtuais. Segundo dados do OE existiam, em 2021, 5393 equipamentos cedidos. A aposta na disponibilização de TPA's tem permitido, segundo o Executivo, aumentar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos receber as respetivas

receitas em contas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

Pagamentos - O IGCP privilegiará o uso de meios eletrónicos, como as transferências bancárias europeias e internacionais, os débitos diretos e os cartões eletrónicos, em detrimento dos meios tradicionais (cheque ou numerário). Um dos objetivos para 2022 é a eliminação dos riscos associados à utilização dos meios de pagamento em suporte físico, “menos compatíveis com a segurança, celeridade e transparência exigível nos pagamentos efetuados pela Administração Pública”.

Internet banking - Durante o ano de 2021, o Governo concluiu a disponibilização da nova plataforma de *Internet Banking*, que substituiu o sistema de *Homebanking* – esta nova plataforma onde os organismos públicos detêm contas bancárias permitirá, segundo o Executivo, melhorar a prestação dos serviços bancários online. A nova ferramenta aproxima-se das plataformas similares que a banca comercial disponibiliza e assenta nas novas tecnologias de comunicação.

EMPRESAS

Incentivo fiscal à recuperação (IFR) – O Governo afirma pretender introduzir o Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR) - um crédito fiscal criado para as despesas de investimento realizadas durante o segundo semestre de 2022 - permitindo-se a dedução à coleta de IRC até 25% das novas despesas de investimento. O IFR visa discriminar positivamente o incremento do investimento empresarial, garantindo a manutenção dos postos de trabalho nas empresas beneficiárias, bem como a não distribuição de dividendos por um período de três anos, reforçando a capitalização das empresas.

Estímulo fiscal à inovação das empresas, favorecendo a exploração de patentes - Em 2022 o Governo sinaliza que quer aumentar o limite de não tributação para rendimentos de propriedade industrial abrangidos pelo regime de *Patent Box* de 50% para 85%. O Governo afirma ainda que é sua intenção que o regime português se torne um dos mais atrativos da União Europeia neste domínio.

Revisão do regime fiscal das *stock options* para as start-ups tecnológicas - Para reforçar a atratividade global do regime fiscal dirigido às start-ups tecnológicas, o Governo diz querer consagrar um regime fiscal próprio para esta realidade, alinhado com as melhores práticas europeias.

Instrumentos de apoio à capitalização das empresas - O OE prevê o desenvolvimento dos instrumentos necessários para apoiar a capitalização e reforçar a resiliência financeira das empresas, através do Banco Português de Fomento.

Fim do pagamento especial por conta (PEC) - O Governo propõe a eliminação do PEC a fim de aliviar os encargos financeiros e operacionais das empresas, em particular das microempresas. Em 2022, concretiza-se a eliminação definitiva da obrigação de entrega do PEC para todas as empresas.

Promoção da inovação e da digitalização na gestão pública - O Governo diz pretender reforçar a concretização da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 e a digitalização da Administração Pública, suportada pelo PRR. Esta tem sido uma das bandeiras do anterior Governo que prevê agora a possibilidade de vir a ser estabelecido incentivos e a práticas

inovadoras de gestão pública, quer na gestão interna como externa.

Reforço do combate à corrupção, fraude e criminalidade económico-financeira - Este Orçamento prevê uma série de iniciativas dizem otimizar a capacidade e reforçar a cooperação entre as inspeções administrativas setoriais e os órgãos de polícia criminal especializados nos segmentos da prevenção e repressão da fraude contra os interesses financeiros do Estado, da corrupção e da criminalidade económico-financeira.

Entre elas, prevê-se a criação de centros de competência e redes de conhecimento, reforço de meios humanos para o combate à corrupção, fraude e criminalidade económico-financeira, campanhas de consciencialização para o fenómeno da corrupção, designadamente no âmbito da disciplina de educação para a cidadania.

Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos - O Governo fica autorizado a suspender a tributação durante o ano de 2022 dos produtos classificados pelo código NC 2711 (gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos) utilizados na produção de eletricidade, de eletricidade e calor (cogeração), ou de gás de cidade, por entidades que desenvolvam essas atividades como sua atividade principal, com exceção dos usados nas regiões autónomas, e dos produtos que sejam utilizados em instalações sujeitas a um acordo de racionalização dos consumos de energia (ARCE), no que se refere aos produtos energéticos classificados pelos códigos NC 2701, 2702, 2704, 2713 e 2711 12 11, e ao fuelóleo com teor de enxofre igual ou inferior a 1%.

Harmonização do calendário de entrega e pagamento do IVA - O prazo para a entrega e pagamento do IVA passa a ser harmonizado para os regimes trimestrais e mensais: entrega da declaração periódica até dia 20 e pagamento até dia 25 do mês respetivo.

Redução do IVA - O OE 2022 prevê um aditamento do “queijo” vegan, prestação de serviços de aparelhos domésticos e a entrega e instalação de painéis solares térmicos e fotovoltaicos para a taxa reduzida de 6%, sendo que até agora estava em vigor a cobrança de 23% para estes produtos ou serviços.

Medidas de Transparência Contributiva – O Governo propõe a continuação das medidas de transparência contributiva que englobam a divulgação de listas de contribuintes cuja situação tributária não se encontre regularizada perante a Segurança Social. Ainda, a Autoridade Tributária e os serviços competentes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social podem proceder à tomada de posições concertadas com vista à cobrança de dívidas de empresas, sujeitos passivos de IRC, em dificuldades económicas.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Agenda Mobilizadora - O Executivo diz pretender que os setores do comércio e serviços usufruam de uma agenda mobilizadora, cujas ações deverão integrar-se com os objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência e da Estratégia Portugal 2030. Assegurando, por essa via, uma estratégia nacional concertada para a retoma e para o crescimento sustentado destas áreas económicas.

O Plano do Governo envolve “lógicas de integração em redes intersectoriais”, que se

destinam a potenciar a criação de elementos distintivos perante a concorrência internacional e que apostem em argumentos de qualidade, diferenciação do serviço, focados nos vetores da resiliência, da transição verde e da transição digital.

Revisão de Regimes Jurídicos no âmbito do Comércio - No âmbito da criação de condições favoráveis ao desenvolvimento e incremento da competitividade das empresas, o Governo diz pretender proceder a uma revisão do regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e ainda à avaliação do novo Regime Jurídico das Contraordenações Económicas. Serão desenvolvidos guias interativos de apoio à implementação e interpretação dos regimes aplicáveis.



Comércio & Turismo – É referida a intenção do Governo de serem potenciadas sinergias entre os setores do comércio e do turismo, através da dinamização de um programa específico que promova o país como destino de compras o que incluirá, designadamente, a criação de roteiros que promovam e divulguem os pontos de venda mais emblemáticos, incluindo os estabelecimentos de comércio com história.

Empresas 4.0 - O Executivo pretende que a componente Empresas 4.0 (da componente da Transição Digital) tenha um papel auxiliador no

reforço da digitalização das empresas, ora através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, incluindo a promoção do comércio em linha e da integração digital das cadeias de abastecimento e escoamento, ora através da sensibilização e capacitação dos trabalhadores e empresários.

TURISMO

Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro – O Governo afirma querer consolidar as medidas de curto prazo já iniciadas no Plano que é sustentado em quatro pilares estratégicos — Apoiar Empresas, Fomentar Segurança, Gerar Negócio e Construir o Futuro. Relativamente ao pilar Gerar Negócio, o Governo pretende lançar campanhas de promoção dirigidas ao mercado internacional e ao mercado interno, reforçar a oferta comercial de produtos diferenciados, capazes de atrair novos mercados, de maior valor acrescentado, e o apoio ao esforço de posicionamento das empresas nos mercados, bem como o desenvolvimento de novas plataformas de negócio.

AMBIENTE

Introdução – Na Proposta de Orçamento de Estado do Governo, a ação climática é apresentada como motor de transformação estrutural ao serviço da recuperação económica, tendo por isso subjacente as ideias de 1) financiamento sustentável, 2) fiscalidade verde e 3) a educação energética e ambiental. É referida a aposta estrutural na bioeconomia, biodiversidade e descarbonização da economia e sociedade. O Fundo Ambiental continuará a ser o instrumento central para o financiamento da ação climática e da política do ambiente e o instrumento dinamizador da recuperação, promovendo o

apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção de economia circular e resíduos e danos ambientais.

Redução da produção e perigosidade dos resíduos – na promoção da recolha seletiva dos resíduos e no seu tratamento adequado, no âmbito do novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em alinhamento com o que está a ser realizado a nível europeu;

Governo propõe-se a dar especial enfoque à temática do uso sustentável do plástico, assegurando a implementação da diretiva europeia sobre os plásticos de uso único, a operacionalização das medidas previstas na recente revisão do regime jurídico das embalagens, sistema de depósito de embalagens de bebidas, a contribuição sobre as embalagens de utilização única adquiridas em refeições prontas e a proibição de determinados produtos que contêm microesferas de plástico;

Serão estabelecidos os modelos de gestão baseados na responsabilidade alargada do produtor – para os fluxos previstos na diretiva relativa aos plásticos de uso único. De modo a incentivar comportamentos mais responsáveis na utilização de embalagens e produtos, contrariando a descartabilidade excessiva, promove-se a adoção de critérios de *ecodesign* e a disponibilização de sistemas de reutilização.

O Governo afirma pretender que todas as embalagens de plástico colocadas no mercado sejam reutilizáveis ou facilmente recicláveis até 2030, contribuirão para que Portugal minimize a necessidade de contribuição por via dos recursos próprios da UE associada à quantidade de embalagens de plástico não recicladas, cujo valor se cifrará nos 0,80 euros por quilo;

Diz também querer dar sequência à implementação da Estratégia dos Bio resíduos, e continuar a promover as medidas necessárias à reciclagem na origem ou recolha seletiva deste tipo de resíduos;

Que serão promovidos pelos municípios estudos para o desenvolvimento de sistemas de recolha de bio resíduos, sendo o ano de 2022 o último para a implementação desses sistemas, que serão obrigatórios a partir de 2023;

A nível local, anuncia que irá dar continuidade ao apoio às soluções locais de baixo carbono e de economia circular dinamizadas pelas juntas de freguesia, conjuntamente com os seus cidadãos e negócios locais;

Plano Nacional Energia e Clima 2030 continuarão a assumir-se como concretizadores do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 no período até 2030 e constituir o plano orientador para a descarbonização nas várias áreas de ação governativa, através do estabelecimento de metas setoriais de redução de emissões;

Governo afirmar que irá também promover a realização de roteiros regionais para a neutralidade carbónica que traduzam a nível regional a ambição colocada a nível nacional e que possam repercutir-se a nível local com a dinamização de Pactos Cidades Neutras em Carbono. Em complemento, diz pretender igualmente promover comunidades sustentáveis, em articulação com os municípios, numa ótica de rede, que promovam o reconhecimento do esforço em sustentabilidade;

Por outro lado, propõe-se também a promover iniciativas de mobilização de atores do setor empresarial para a descarbonização, bem como

o desenvolvimento e a aplicação de roteiros setoriais para a descarbonização da indústria.

Por fim, é assumida a aposta do Executivo na bioeconomia enquanto componente fundamental de uma economia neutra em carbono e circular, que regenera os sistemas naturais e extrai materiais de valor acrescentado a partir de fluxos de materiais orgânicos residuais (e.g., materiais de embalagem a partir de compostos vegetais).

SAÚDE

Dedicação plena no novo Estatuto do SNS - A nova Lei de Bases da Saúde previu o regime de trabalho em dedicação plena para os profissionais de saúde do SNS, que o Governo agora se compromete a enquadrar em 2022, definindo-a, no contexto da aprovação do novo Estatuto do SNS e criando, desde já e em termos orçamentais, as condições para a sua negociação e adoção gradual. Esta medida visa reforçar o SNS, melhorando o acesso à prestação de cuidados. (art.º 38º);

Autonomia dos serviços de saúde para a contratação de profissionais - Reforçar a autonomia na gestão hospitalar, nomeadamente em matéria de contratação de profissionais de saúde, com maior responsabilização e avaliação da satisfação pelos utentes e profissionais;

Regime excecional de trabalho suplementar em serviços de urgência - O Governo avança na criação das condições necessárias para substituir gradualmente o recurso a empresas de trabalho temporário e de subcontratação de profissionais de saúde pela contratação, em regime de trabalho subordinado, dos profissionais necessários ao funcionamento dos serviços de urgência, numa aposta na organização, responsabilidade e

estabilidade das equipas próprias. Para tal, é retomado o processo de reorganização dos serviços de urgência e, até à sua conclusão, é adotado um regime excecional de remuneração acrescida do trabalho suplementar. (art.º 36º e seguintes);

Descentralização de competências na área da saúde - O Fundo de Financiamento da Descentralização é dotado de verbas para o financiamento das competências descentralizadas na área da saúde. Pretende-se acelerar as condições para o desenvolvimento da transferência, garantindo o reforço do papel das autarquias locais na prestação dos cuidados de saúde primários, nomeadamente, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos associados a novas unidades e nas parcerias estratégicas nos programas de prevenção da doença. (art.º 82º, e mapa 2 Fundo de Financiamento da Descentralização do Anexo II);

Continuação do reforço da sustentabilidade financeira do SNS - O Governo dá continuidade ao reforço da dotação orçamental do SNS, dotando-o com os recursos necessários para a melhoria da resposta assistencial e para a continuação da redução dos pagamentos em atraso.

DIGITALIZAÇÃO

Academia Portugal Digital / Emprego + Digitais

O Governo propõe-se a criar dois programas que garantem um maior envolvimento e capacitação ao nível das competências digitais da população ativa numa escala alargada. A Academia Portugal Digital, que está prevista ser lançada em 2022, tem como objetivo chegar a 800 mil trabalhadores, permitindo aos trabalhadores ganharem competências digitais e o desenvolvimento de um

passaporte pessoal que centralize e certifique a informação das competências digitais.

O Programa Emprego + Digital é um programa de formação em tecnologias digitais para 200 mil trabalhadores, em formato de ensino presencial e misto. A 2ª fase deste programa será lançada durante o ano de 2022;

Rede Nacional de Test Beds

O Governo afirma que irá criar uma rede nacional de *test beds*, consistindo isto na disponibilização de infraestruturas que visam a criação de condições necessárias às PME e start-ups para o teste de novos produtos e serviços.

Coaching 4.0

O *Coaching 4.0* é, segundo o Governo, uma iniciativa que irá integrar tecnologia nas empresas, dando o apoio ao desenvolvimento de processos e competências organizacionais necessárias para que exista o fomento da transformação digital. O Governo pretende que esta medida chegue a 4.000 empresas.

Vales Incubadoras

O Governo salienta a necessidade de apoiar o investimento das incubadoras/aceleradoras no seu desenvolvimento e desta maneira irá disponibilizar Vales Incubadora, numa ótica de disponibilização de mais recursos e a atualização do seu conhecimento e das suas capacidades, nomeadamente no apoio a start-ups.

Vales Start-ups verdes e digitais

O Governo pretende criar um programa de vouchers para apoio a start-ups que tenham ou que queiram desenvolver modelos de negócio digitais e com forte componente verde.

Digital Innovation Hubs

O Governo orçamentou cerca de 12 milhões de euros para 2022 para a criação de estruturas que funcionem como *one stop shops* para empresas e entidades públicas a tornarem-se mais competitivas com a utilização de tecnologias.

Estes locais vão servir as empresas numa ótica de experimentação e acesso a conhecimento especializado, apoio na procura de financiamento, desenvolvimento de competências necessárias para a transição digital. O Governo prevê a construção de 17 DIH como rede nacional.

Comércio Digital

O Governo considera este Programa em 3 áreas: Bairros Comerciais Digitais, Aceleradoras de Comércio Digital e Internacionalização via e-commerce. A componente dos Bairros Comerciais Digitais afirma que irá promover a valorização e digitalização de áreas comerciais, através da criação de 50 bairros.

As Aceleradoras de Comércio Digital são grupos com uma intervenção local junto de operadores do comércio para promover a transição digital de 30 mil micro, pequenas e médias empresas, através da criação de 25 aceleradoras locais e regionais. A Internacionalização via e-commerce consiste no desenvolvimento de serviços de suporte digital para os processos de internacionalização de 1.500 PME.

Otimização de processos prosseguindo a transformação digital, contemplando designadamente a automatização de procedimentos de gestão financeira, a digitalização total de serviços e a capacitação em cibersegurança/segurança de informação e de manutenção e desenvolvimento de serviços de dados governamentais acompanhando a sua produção em real

Otimização da gestão do património imobiliário, incluindo uso mais eficiente e recuperação de ativos fixos, continua modernização dos sistemas de inventariação de património imobiliário (como a digitalização e a georreferenciação).

MOBILIDADE

O Governo definiu a descarbonização como uma prioridade, prevendo um investimento em 2022 de perto de 1.000 milhões de euros. É principal objetivo de seria tornar a mobilidade mais sustentável, em linha com as opções estratégicas quer a nível nacional quer a nível europeu.

Compra de Material Circulante

Neste domínio, destaca-se a aquisição de material circulante para as empresas públicas de transportes, que representará um investimento de cerca de 1323 milhões de euros, dos quais 146 milhões de euros em 2022. Com esta compra, o Governo pretende continuar a alargar as redes de metropolitano de Lisboa e do Porto.

Rodovia

O Governo prevê investimentos de 440 milhões de euros, dos quais 51 milhões de euros com execução prevista em 2022. Os principais investimentos vão centrar-se no PETI3+Rodoviário (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas) e no Programa de Valorização das Áreas Empresariais, dando continuidade a intervenções prioritárias para garantir o descongestionamento rodoviário de áreas densamente povoadas e, em simultâneo, o incremento das acessibilidades a zonas de forte concentração empresarial.

PART e PROTransP

Manutenção das políticas de apoio e promoção do transporte público coletivo, designadamente

através do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).

Desta maneira, esta dotação também está destinada ao fomento da utilização de equipamentos mais eficientes.

HABITAÇÃO

Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Assinatura de 75 acordos de colaboração ou de financiamento com municípios e entidades promotoras de soluções de habitação. Desta maneira, este programa está dirigido às famílias mais carenciadas e com condições de habitabilidades precárias.

Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis

Neste OE o Governo anuncia que irá proceder a obras em 520 habitações de forma a requalificar estas instalações para que possam ter condições condignas para poderem ser habitadas.

Reabilitação do Parque Habitacional do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU)

O IHRU, I. P., fica autorizado a contrair empréstimos, até ao limite de € 50 000 000,00, para financiamento de operações ativas no âmbito da sua atividade e para promoção e reabilitação do parque habitacional.

Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

O Governo afirma que irá iniciar obras em 500 habitações para as quais foram assinados acordos de financiamento, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Aumento da eficiência energética

O Governo propõe o investimento de 123 milhões de euros de forma a aumentar o desempenho energético dos edifícios, numa ótica sustentável.



2.

TIMELINE
OE 2022

TIMELINE OE 2022

De momento, está estabelecido o seguinte calendário de discussão e aprovação da Proposta de OE 2022

- **13 abril** – Entrada da Proposta na AR;
- **13-29 abril** – Discussão na Generalidade e Votações;
- **2-27 maio** – Apreciação na Especialidade;
- **13 maio** - Fim do prazo para entrega de Propostas de Alteração;
- **27 maio** – Votação Final Global;
- **TBD** - Redação final;
- **9 de junho** – Envio à Comissão;
- **15 de junho** – Fixação.



WISDOM

Tagus Space
Rua Rui Teles Palhinha, 10 - 3º J
2740-278 Porto Salvo
www.wisdom.com.pt